

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O SICOOB CAMBIAL DÓLAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

59.901.268/0001-47

Informações referentes a janeiro de 2026

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **Sicoob Cambial Dólar Fundo de Investimento Financeiro**, administrado por **Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** e gerido por **Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento, disponível no <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dtvm>. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare a classe de cotas com outras classes da mesma categoria.

1. PÚBLICO-ALVO: a classe destina-se aos investidores em geral, aos clientes do Banco Cooperativo Sicoob S.A.- Banco Sicoob e das cooperativas de crédito do Sicoob e às entidades fechadas de previdência complementar. A classe deverá observar, em sua Política de Investimentos, as vedações previstas na Resolução CMN 4.994 de 24.03.2022, bem como em suas alterações posteriores.

2. OBJETIVOS DA CLASSE DE COTAS: investir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da sua carteira em ativos financeiros relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação de preços do dólar norte-americano e/ou à variação do cupom cambial, observando que a rentabilidade da classe será impactada em virtude dos custos e despesas da classe, inclusive taxa de administração.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

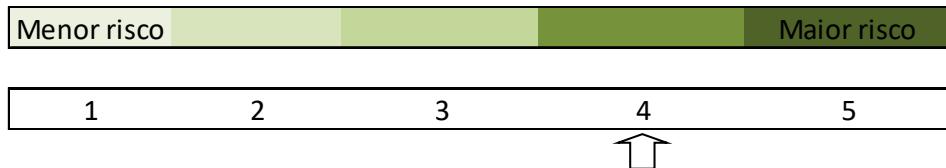
a. Alocar o patrimônio do fundo preponderantemente em títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, cota de classe de investimento e cota de classe de investimento em cotas, ETF – Fundo de Investimento em Índice de Mercado admitido à negociação em mercado organizado de valores mobiliários, exposição baseada no preço do dólar americano, por meio de ativos relacionados indiretamente, ou sintetizados via derivativos, ao preço referência (PTAX), dentro do limite de cotas de classe de investimento, aplicação em classe sob administração ou gestão do SICOOB DTVM ou por empresa a eles ligada, e operações em mercado de derivativos. Sendo vedado atuar no mercado de empréstimo de ações e ativos no exterior.

b. A política de investimentos admite:

| | |
|--|-----------------------------------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | 0% do Patrimônio líquido |
| Aplicar em crédito privado até o limite de | 50% do Patrimônio líquido |
| Aplicar em um só fundo ou classe até o limite de | 100% do Patrimônio líquido |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | sim |

| Limite de margem até (i) | 30% do Patrimônio Líquido |
|--|--|
| (i) No cálculo do limite de margem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada à "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia. | |
| c. A metodologia utilizada para cálculo do limite de margem, disposto no item 3.b é o percentual máximo do patrimônio líquido que pode ser depositado em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. | |
| d. As estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e na consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo. | |
| e. As estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e na consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo. | |
| 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO | |
| Investimento inicial mínimo | R\$ 100,00 |
| Investimento adicional mínimo | R\$ 100,00 |
| Resgate mínimo | não há. |
| Horário para aplicação e resgate | Até as 15:00 – horário de Brasília |
| Valor mínimo para permanência | R\$ 0,01 |
| Prazo de carência | não há. |
| Conversão das cotas | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do primeiro dia útil contado da data do pedido do resgate. |
| Pagamento dos resgates | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de até 03 dias úteis contados da data do pedido de resgate. |
| Taxa de administração | 0,30% do patrimônio líquido ao ano. |
| Taxa de entrada | não há. |
| Taxa de saída | não há. |
| Taxa de performance | não há. |
| Taxa total de despesas | A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dtvm . |

5. RISCO: O **SICOOB DTVM** classifica as carteiras de ativos que administra numa escala de 1 a 5, de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada classe de cotas. Nessa escala, a classificação da classe é:



6. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS:

- a. Os distribuidores que aderiram ao contrato de Distribuição de Cotas de fundos de Investimento com o Sicoob DTVM recebem um percentual da taxa de administração.
- b. O principal distribuidor oferta apenas fundos geridos por um único gestor.
- c. O esforço de venda dos fundos de investimentos é destinado exclusivamente para os fundos administrados e geridos pelo Sicoob DTVM, empresa pertencente ao conglomerado do Banco Sicoob, não havendo conflito de interesses no esforço de venda.

7. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone: (61) 3217-5315
- b. Página na rede mundial de computadores: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dtvm>.
- c. **Reclamações:** dtvm@sicoob.com.br - SAC Banco Sicoob: 0800 724 4420 e Ouvidoria Banco Sicoob 0800 646 4001.

8. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.